

ATA N.º 01/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 04 / 01 / 2012

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 16,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 29 / 12 / 2011

CAIXA	186,89 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.496.447,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	62.181,08 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	31.040,86 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	48,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	633,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	3.617,45 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	128.073,50 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/22282859061	0,00 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	5.092,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	62.914,55 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	68.120,46 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44270270171	700.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44270270568	300.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.855,86 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.496.633,95 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.436.896,46 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	59.737,49 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da ata da reunião ordinária de 21 de dezembro de 2011; -----
- 2) Aprovação da ata da reunião extraordinária de 29 de dezembro de 2011; -----
- 3) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 4) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 5) Aprovação da ata em minuta; -----
- 6) Proposta de anulação de subsidio para livros no âmbito da Ação Social Escolar, referente ao ano letivo 2010/2011 (EB1 de Aguiar); -----
- 7) Proposta de transferência de verba mensal para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

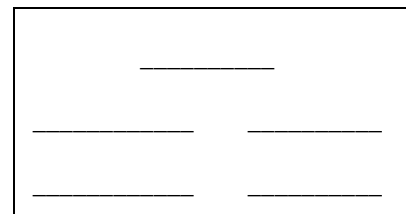
O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

- 8) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 9) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu subsidio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- 10) 1.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 11) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à renovação da avença com Manuel José Serpa Baião; -----
- 12) Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da ata da reunião ordinária de 21 de dezembro de 2011 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata número vinte e oito relativa à reunião ordinária realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e onze. -----

Ponto dois) Aprovação da ata da reunião extraordinária de 29 de dezembro de 2011 – Com três votos favoráveis e duas abstenções, a Câmara aprovou a ata número vinte e nove relativa à reunião extraordinária realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e onze. Abstiveram-



se os senhores Vereadores João Pereira e Estêvão Pereira porque não estiveram presentes na reunião a que a ata se refere. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 22 de dezembro teve lugar uma reunião com as três Juntas de Freguesia com o objetivo de discutir e agendar as atividades de 2012. -----

- Informou também que no dia 27 de dezembro teve lugar uma reunião com a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, no âmbito das “reuniões regulares”. -----

- Referiu o senhor Presidente que no dia 5 de janeiro foi realizada uma reunião com as Associações do concelho para definição das atividades de 2012. -----

- O senhor Presidente informou que se encontra agendada para o dia 20 de janeiro, às 15 horas, a reunião solicitada ao senhor Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo. Entre outros assuntos a abordar, disse o senhor Presidente ter proposto os seguintes: - Redução das consultas abertas no Centro de Saúde de Viana do Alentejo; - Funcionamento das extensões de saúde de Alcáçovas e Aguiar; - Prática do serviço de Fisioterapia no Centro de Saúde de Viana do Alentejo. -----

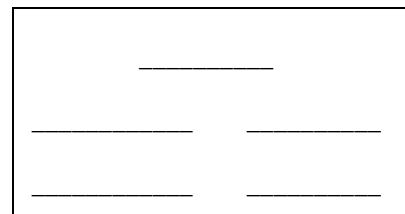
- O senhor Presidente informou também que em relação ao Quartel da G.N.R. de Viana do Alentejo, foram enviadas duas comunicações: uma dirigida ao senhor Ministro da Administração Interna e outra à Direção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos (DGIE). -----

- Informou ainda o senhor Presidente que durante a próxima semana terá lugar uma reunião com o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a fim de serem concentradas posições com o objetivo de ser requalificada a Escola Dr. Isidoro de Sousa. -----

Ponto quatro) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto seis) Proposta de anulação de subsidio para livros no âmbito da Ação Social Escolar, referente ao ano letivo 2010/2011 (EB1 de Aguiar) – A Câmara deliberou por unanimidade anular a deliberação de atribuição de subsidio para livros referente ao ano letivo 2010/2011, no



âmbito da Ação Social Escolar, ao aluno da EB1 de Aguiar – Tiago Miguel da Graça Trindade, em virtude do respetivo agregado familiar já não residir no concelho, desconhecendo-se qualquer contacto. -----

Ponto sete) Proposta de transferência de verba mensal para a CIMAC – Comunidade

Intermunicipal do Alentejo Central – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Municípios do Alentejo Central a importância mensal de 2.030,00 €, correspondente à comparticipação deste Município no ano de 2012. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do

Alentejo, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – A

Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo a importância de 1.495,80 €, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas (Cicloturismo / Transporte). Não esteve presente o senhor Vereador Estêvão Pereira, por se encontrar impedido. -----

Ponto nove) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu subsidio no âmbito

da Ação Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente

de 30 de dezembro de 2011, que concedeu ao aluno Gonçalo Albino Fadista, a frequentar o 1.º Ciclo na EBI/JI de Alcáçovas, subsídios de almoço e livros, no âmbito da Ação Social Escolar.

Ponto dez) 1.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por

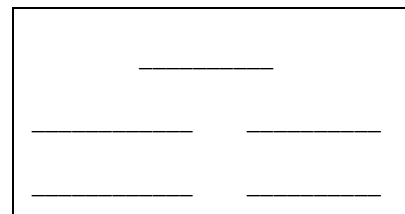
unanimidade a 1.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto onze) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à

renovação da avença com Manuel José Serpa Baião – Com os votos contra dos senhores

Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, a Câmara ratificou com três votos favoráveis o parecer favorável dado pelo senhor Presidente da Câmara no dia 30 de dezembro de 2011, relativamente à renovação do contrato de avença com o Desenhador Técnico – Manuel José Serpa Baião. Os fundamentos do referido parecer favorável constam do despacho anexo à presente ata, o qual se dá aqui como integralmente reproduzido. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira justificou o seu voto contra pelo facto de considerar não existirem motivos que sustentem a celebração de um contrato de avença com a pessoa em causa uma vez que na Câmara existem trabalhadores com o seu perfil de competências. Em sua opinião não há razões técnicas que justifiquem esta avença. Poderão existir outras, mas técnicas não. -----



O senhor Presidente, em resposta, remeteu para a fundamentação constante da proposta anexa à ata. -----

Ponto doze) Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade uma alteração ao Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo, concretamente aos artigos 20.º, 25.º e 26.º: -----

“Artigo 20.º

[...]

- 1 -
- a).....
- b).....
- c).....
- d).....
- e)(Revogada)

2 – Nos loteamentos urbanos o índice de implantação deverá variar entre 0,2 e 0,8.

3 - (Anterior n.º 2)

4 – (Anterior n.º 3)

5 – (Anterior n.º 4)

Artigo 25.º

Caraterização enquanto espaços de indústrias existentes a requalificar

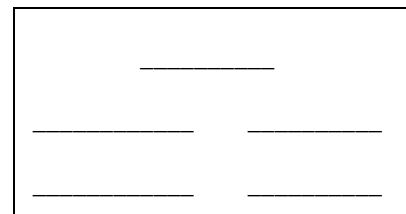
Os espaços de indústria consolidada, dotados de infraestruturas urbanísticas adequadas, caracterizam-se pela permanência de instalações com funções industriais, coexistindo com uso habitacional, garantindo a existência de postos de trabalho na proximidade de zonas habitacionais.

Artigo 26.º

[...]

1 - Nesta classe de espaços, a coexistência do uso industrial com o uso habitacional só pode ser autorizada desde que as atividades industriais legalmente existentes, ou a existir, sejam definidas como atividades produtivas locais e, portanto, constem da secção 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro. -----

2 - Excetuam-se do número anterior, as atividades industriais legalmente existentes nesta classe de espaços, já instaladas ou que pretendam ser alteradas, em que a coexistência do uso industrial com



o uso habitacional poderá ser autorizada desde que entre estes usos exista uma zona tampão de dimensão e uso adequados, a aprovar pela Câmara Municipal e pelas entidades competentes.

O dever de submissão para aprovação da zona tampão e respetiva implementação do uso identificado não é imputado ao industrial, mas sim, ao loteador/utilizador/cidadão proponente ao uso habitacional. -----

3 – A par da coexistência do uso industrial com o uso habitacional, nas condições referidas nos números anteriores, admite-se, ainda, a coexistência de ambos os usos com os usos comercial e serviços, podendo ser concretizados por operações de loteamento. -----

4 – Estes espaços ficam sujeitos às condicionantes dos espaços urbanos.” -----

Nos termos dos artigos 77.º, n.º 3 e n.º 4, 96.º, 148.º, n.º 4, alínea a), e 149.º, n.º 2, todos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e na sequência da deliberação de Câmara Municipal de Viana do Alentejo de 16/03/2011 (ata n.º 07/2011), publicada através do aviso n.º 7965/2011, de 30 de março, 2.ª série do Diário da República, retificada pela Declaração de Retificação n.º 646/2011, de 1 de abril, 2.ª série do Diário da República, a Câmara deliberou por unanimidade:

- a) Abrir o respetivo período de discussão pública; -----
- b) Fixar em 30 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à data da publicação do respetivo aviso em Diário da República (II Série), a publicitar também na Comunicação Social e na sua página da Internet, o prazo relativo ao período de discussão pública; -----
- c) Publicar a presente deliberação nos termos legalmente previstos. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

